



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 133/2024

Autoriza abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente crédito suplementar no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais), conforme a seguinte discriminação:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
11.001	Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.0.0328	Apoio a Irmandade Congadeiros Com N. Sa. Aparecida de Formiga	
3.3.50.43 1.500	Subvenções Sociais	R\$ 7.000,00

Art. 2º Para fazer face à respectiva despesa fica anulada a dotação abaixo discriminada:

01	PREFEITURA MUNICIPAL	
11.001	Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.0.0328	Apoio a Irmandade Congadeiros Com N. Sa. Aparecida de Formiga	
4.4.50.42 1.500	Auxílios (1113)	R\$ 7.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 9 de maio de 2024.

EUGENIO VILELA Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549 JUNIOR:79918549653
653 Dados: 2024.05.09 15:46:40
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

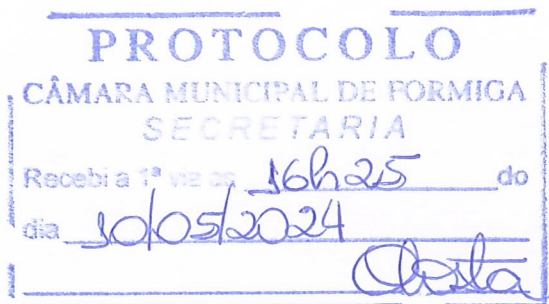


PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

Mensagem nº 69/2024

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

Data: 9 de maio de 2024



Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, submeto à apreciação desta Casa Legislativa o Projeto de Lei anexo, por meio do qual se almeja autorização para que o Poder Executivo possa abrir, no orçamento vigente, crédito suplementar no valor de R\$ 7.000 (sete mil reais), o qual será repassado à Irmandade dos Congadeiros da Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga-MG, em observância ao art. 118, § 4º da Lei Orgânica Municipal.

O respectivo valor, aprovado sob o formato de auxílio, conforme disposição da Lei nº 6.179, de 21 de dezembro de 2023, passará a ter natureza de subvenção, em atendimento ao requerimento do Vereador Cid Corrêa Mesquita (Ofício nº 14/2024).

Diante do exposto, pede-se que esta Casa Legislativa, recebendo o projeto, determine seu processamento segundo as normas Regimentais, aprovando-o para que possa surtir efeitos.

Atenciosamente,

EUGENIO VILELA
JUNIOR:7991854
9653

Assinado de forma digital por
EUGENIO VILELA
JUNIOR:79918549653
Dados: 2024.05.09 15:46:07
-03'00'

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Flávio Martins da Silva – Flávio Martins
Câmara Municipal de Formiga - MG



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Gabinete do Vereador Cid Corrêa 014/2024

Formiga, 16 de abril de 2024.

Exmo. Sr.

Prefeito Municipal **EUGÊNIO VILELA JÚNIOR**

Formiga MG.

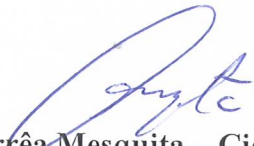
Assunto: Solicitação faz

Excelentíssimo Senhor,

O vereador abaixo assinado vem pelo presente solicitar que seja enviado à Câmara Municipal, projeto de lei visando a alteração de dotação orçamentária referente a emenda impositiva do orçamento vigente, deste vereador.

O objetivo é alterar o elemento de despesa: “44 50 42 – Auxílio” para “33 50 43 – Subvenções Sociais” para ação “0.328 – Irmandade dos Congadeiros Comunidade Nossa Senhora Aparecida de Formiga – Emenda à LOM 28/2023”, no valor de **RS7.000,00 (sete mil reais)**, visando melhor adequação para a entidade.

Atenciosamente.


Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa
Vereador

Eugênio Vilela
7-04-2024
às 11:29